



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201  
RUA SÃO TARCISIO, 108 - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES  
TELEFONE: 724-1203

## LEI Nº 199 DE 18 DE MARÇO DE 1993.

### CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de diretor da Escola de Pré "Nossa Senhora Auxiliadora" e da Escola de Primeiro Grau "São Judas Tadeu" e estabelecida suas simbologias, quantidades e valores, conforme o anexo que integra esta Lei.

Parágrafo Único - Os Cargos a que se refere o artigo 1º poderão ser preenchidos por Professor efetivo em área do Magistério do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - A jornada básica de trabalho do membro do Magistério na função de Diretor será de 08 (oito) horas diárias.

Art. 3º - Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão e estabelecida suas simbologias, quantidades e valores, conforme o anexo que integra esta Lei.

Parágrafo Único - Os Cargos a que se refere o artigo 3º são de livre nomeação do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marilândia em, 18 de março de 1993.

Prefeito Municipal.

Registrada no D.A.  
da P.M.M. Em,  
18/03/93.

Chefe do D.A.

A presente Lei foi afixada neste Cartório para publicação nesta data.  
Em, 18/03/93.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
ELEUTERIO LORENZONI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201  
RUA SÃO TARCISIO, 108 - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES  
TELEFONE: 724-1203

## A N E X O

NOME DO CARGO	QUANTIDADE	VALOR DO VENCIMENTO
Diretor da Escola de Pré Nossa Senhora Auxiliadora	01	Cr\$ 5.592.702,24
Diretor da Escola de Primeiro Grau São Judas Tadeu	01	Cr\$ 5.592.702,24

NOME DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR DO VENCIMENTO
Assessor Técnico	03	CC II	Cr\$ 5.592.702,24
Auxiliar Técnico	05	CC III	Cr\$ 3.165.548,28